

ATA Nº 007/2016

Aos quinze (15) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tiago Santin Fornari assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Rogemir Dorigon Civa, Fabiane Potrich Gehlen, Nelso de Bona, Jaime Talietti Borsatto, Tiago Santin Fornari, Elisabete de Mello Musselin, Fábio Júnior de Lima Pereira e Delemar Batista Panis. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata de nº 006/2016, da Sessão Ordinária realizada no dia onze (11) de março de dois mil e dezesseis (2016). Colocada a Ata de nº 006/2016 em votação, aprovada integralmente e por unanimidade. A Vereadora Elisabete fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 011, 012, 013, 015, 016 e 017/2016; - Projetos de Resolução nº 001 e 002/2016; e, - Requerimento nº 002/2016. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Requerimento nº 002/2016, de autoria de todos os Vereadores, que solicita ao Executivo Municipal que seja concedido incentivo para reconstrução da Ervateira Galponeira. Colocado em discussão, o Vereador Nelsinho lembrou que recentemente a ervateira sofreu um sinistro e diante das dificuldades devido a crise espera que o executivo auxilie a empresa a se reerguer para gerar mais emprego e renda. O Vereador Jaime salientou que um requerimento não vale nada e lembrou que essa empresa já recebeu auxílio em 2009. Disse que é a favor da empresa, mas não adianta aprovar o requerimento porque é um engodo para iludir as pessoas e o Prefeito não tem a obrigação de conceder o auxílio. O Vereador Rogemir disse que entende que o requerimento tem valor sim, pois é uma forma de reivindicar os anseios da comunidade e lembrou que teve gente que foi campeão de requerimentos aqui na Câmara, mas agora não vale mais nada. Disse que é importante incentivar as empresas para criar raiz no nosso Município e gerar emprego e renda. Lembrou que a Ervateira Sassi também recebeu auxílio do Município e hoje é a empresa que mais contribui com retorno de ICMS para o Município. Disse que é importante auxiliar a Ervateira Galponeira nesse momento de dificuldade da empresa. O Vereador Daniel disse que nenhum Vereador é contra o requerimento, principalmente nesse momento difícil que a empresa está passando. A Vereadora Fabiane salientou que dessa vez o auxílio é diferente, pois é para reconstruir parte da empresa que foi atingida por um incêndio e propôs a criação de uma comissão para conversar com o Prefeito sobre esse assunto. O Vereador Fabinho salientou as dificuldades que todas as empresas encontram atualmente. Disse que um requerimento não passa de uma forma de agrado para alguém e como Vereador sempre buscou diretamente o Prefeito ou Secretários para solucionar os problemas. Disse que se coloca a disposição para colaborar com a empresa e acompanhar os proprietários até o Prefeito para reivindicar o incentivo. O Vereador Delemar disse que sempre torce para que as empresas cresçam, pois sabe das dificuldades que enfrentam. Também salientou que o requerimento não tem validade e o mais importante é ir diretamente conversar com o Prefeito. A Vereadora Elisabete lembrou que aqui é a Casa do Povo e o local onde a população vem fazer suas reivindicações e o requerimento é um meio de pedir ao Prefeito que inicie os meios legais para conceder o incentivo. Colocado o Requerimento nº 002/2016

em votação, aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 011/2016, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Gari, Operário Especializado, Operário e Farmacêutico e dá outras providências”, e, - Projeto de Lei nº 017/2016, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Operador de Máquinas e dá outras providências.” Colocados em discussão, os projetos foram amplamente debatidos, sendo que o Vereador Nelsinho disse que todos os Vereadores tem o direito e o dever de atender a população e fazer os requerimentos e acha que esse Vereador que é contra o requerimento é porque... ele disse que era vontade dele, mas acho que não é, vocês sabem a vontade de quem que é, porque se tivesse vontade e a intensão de ajudar ele ia dizer que eu sou a favor, mas ele acha que o requerimento não tem valor porque ele não quer se expor, tem outras regalias por trás pra não fazer requerimento e votar contra e a gente sabe disso, a gente sabe disso e não adianta dizer que não que a gente sabe. E tem outros Vereadores também que já fizeram isso, que no passado se quebrou uma coligação porque... ou ganhava para aprovar os projetos, do Executivo, ou ia votar contra, por isso que se quebrou a coligação e essas pessoas continuam e eu acho que sociedade precisa saber disso. Os Vereadores Fabinho e Jaime disseram que o Vereador Nelsinho deve citar os nomes e denunciar isso ao Ministério Público sob pena, em não o fazendo, de sofrer processo de decoro parlamentar aqui nesta Casa. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 011 e 017/2016, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projetos de Lei nº 012/2016, que “Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio com a Organização Não Governamental Aprendizizes Criando e Crescendo de Arvorezinha – RS e dá outras providências.” Colocado em discussão, os Vereadores destacaram o importante trabalho social desenvolvido pela ONG. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 012/2016, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projetos de Lei nº 013/2016, que “Autoriza a Abertura de crédito especial e dá outras providências”, e, - Projeto de Lei nº 016/2016, que “Autoriza a Abertura de crédito especial e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 013 e 016/2016, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 015/2016, que “Altera o art. 4º e 6º da Lei Municipal nº 2276/2011 e dá outras providências.” O Presidente apresentou a Emenda Modificativa nº 001, dando a seguinte redação ao artigo primeiro (1º): “**Art. 1º**- O artigo 4º da Lei Municipal 2276/2011, passará a ter a seguinte redação: **Art. 4º** - Fica instituído o Alvará de Funcionamento Provisório, que será concedido pelo Município, a título de autorização condicionada à localização e instalação de atividade econômica ou de prestação de serviço, para posterior regularização definitiva. **Parágrafo Primeiro:** O Alvará de Funcionamento Provisório terá validade de até **seis (06) meses**. **Parágrafo Segundo:** A prorrogação do prazo contido no parágrafo anterior poderá ser estendida por um período maior, desde que o requerente justifique os motivos pelos quais não obteve as licenças e documentações necessárias para obtenção do alvará definitivo. **Parágrafo Terceiro:** Para expedição do Alvará de Funcionamento Definitivo deverá ser observado os condicionantes estabelecidos no Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.” Colocados em discussão, o Vereador Fabinho informou que muitas pessoas não estão conseguindo o alvará dos

bombeiros devido a grande demanda e conseqüentemente também dificulta a liberação por parte do Município e por isso esta alteração na lei permite que a Municipalidade conceda um alvará provisório para liberar o funcionamento do empreendimento. O Vereador Rogemir disse que é importante facilitar e não dificultar a instalação de empresas em nosso Município. O Vereador Daniel informou que sua empresa também encontrou dificuldades para receber o alvará dos Bombeiros e essa medida é importante e vai beneficiar as empresas. A Vereadora Fabiane salientou que a medida é importante porque a demora da liberação do alvará pode prejudicar os empresários. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu um parecer favorável a Emenda Modificativa e um parecer favorável ao projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 015/2016, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir o Presidente fez Proposição para que os Projetos de Resolução nº 001 e 002/2016 permaneçam em estudo, tendo em vista que em seguida será realizada a Sessão Solene em homenagem as Mulheres. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas (18 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.